

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MIRAGUAIENSE DE CAᅤANDUVINHA**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019:  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018**

**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**2020**

## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Acordo:** Acordo de Cooperação nº033/2018.

**Acordantes:** Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha.

**Período do acordo:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**Período do relatório:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

## 2 RESUMO DO ACORDO

O acordo prevê a cedência, pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, de equipamentos agrícolas para patrulha agrícola e promoção da agricultura familiar, em atendimento ao plano de trabalho dos Contratos de Repasse nº 840052/2016/MAPA/CAIXA – Processo nº 2619.1036136-67/2016; e Contrato de Repasse nº 850469/2017/MAPA/CAIXA – Processo nº 2800.1044064- 28/2017, com base no artigo 31, combinado com o artigo 32, tudo da Lei nº 13.019/2014.

Os objetivos do acordo são:

a) uso do trator para beneficiar exclusivamente a agricultura familiar local, atendendo em todas as áreas de produção, como no preparo do solo, na colheita, na irrigação, entre outros;

b) utilização dos equipamentos para beneficiar exclusivamente a agricultura familiar local, atendendo em todas as áreas de produção, como no preparo do solo, na colheita, na irrigação, entre outros;

c) desenvolver agricultura familiar em Catanduvinha, Distrito de Santo Antônio da Patrulha, através da cedência de patrulha agrícola mecanizada pela Prefeitura Municipal;

d) apoiar a permanência das famílias de agricultores em suas propriedades Rurais;

e) desenvolver a economia produtiva em Catanduvinha, Distrito Santo Antônio da Patrulha; e

f) aumentar a produção de alimentos que venham a ser consumidos dentro e fora do município.

Os equipamentos cedidos à Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, são:

- a) trator John Deere 6100J, Fab.2018;
- b) grade hidráulica 289 discos, Freitas;
- c) colhedeira de Forragem, Nogueira, New Pegasus, Fab. 2018;
- d) distribuidor de calcário/sementes/adubos/fertilizantes, São José DS 600, Fab. 2018;
- e) roçadeira, AG1600, Agro Prata, Fab. 2018.
- f) grade niveladora, Freitas GNH V28X20, Fab. 2018;
- g) arado de discos, vermelho, usado;
- h) guincho regulável 700kg, Thurow THG800, Fab. 2018;
- i) plaina agrícola traseira, Thurow, THP 230, Fab. 2018.

As fotos do equipamento citado, cedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha encontram-se no Anexo I.

### **3 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **3.1 Atividades realizadas**

Foram acompanhadas pela Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, as atividades de preparação de solo, irrigação, colheitas e outras, realizadas com os equipamentos agrícolas cedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. No anexo II, estão as fotos dos equipamentos durante os serviços realizados à agricultores locais, caracterizados como agricultura familiar.

Ao todo, durante o período, foram 30 agricultores atendidos, das localidades de Catanduvinha, Costa da Miraguaia, Passo das Moças, Rincão da Palmeira, Venturosa e Vila Palmeira, totalizando 207h20min trabalhadas pelos equipamentos. No anexo III, estão todas as solicitações de serviços concedidas pela Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha aos agricultores.

#### **3.2 Movimentação de caixa**

A tabela a seguir traz o demonstrativo de valores de entradas e saídas referente ao ano de 2019, gerados a partir do uso dos equipamentos cedidos no Acordo de Cooperação nº003/2018.

2019			
MÊS	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
Janeiro	R\$ 3.690,00	R\$ 4.052,05	41h
Fevereiro	R\$ 540,00	R\$ 1.698,62	6h
Março	R\$ 3.130,00	R\$ 2.021,78	36h20min
Abril	R\$ 2.745,00	R\$ 1.504,07	30h30min
Maiο	R\$ 1.170,00	R\$ 894,56	13h
Junho	R\$ 450,00	R\$ 375,02	5h
Julho	R\$ 300,00	R\$ 225,00	3h
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 144,09	---
Setembro	R\$ 2.610,00	R\$ 1.502,39	29h
Outubro	R\$ 1.530,00	R\$ 975,00	17h
Novembro	R\$ 1.170,00	R\$ 551,40	13h
Dezembro	R\$ 1.215,00	R\$ 1417,49	13h30min
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.550,00</b>	<b>R\$ 15.361,45</b>	<b>207h20min</b>
<b>SALDO</b>			<b>R\$3.188,55</b>

Tabela de Movimentação de Caixa referente ao Acordo de Cooperação 003/2018 no ano de 2019.

As entradas, que se referem aos valores recebidos dos agricultores pelo uso dos equipamentos, totalizaram o valor de R\$18.550,00, equivalente ao total de 207h20min trabalhadas, sendo o valor por hora de R\$90,00. Destaca-se que não está computado nas entradas a soma de R\$135,00, porque não foi cobrado este valor referente à 1h30min de serviço realizado para a Igreja Nossa Senhora das Graças, de Catanduvinha. Destaca-se, ainda que um agricultor preferiu pagar R\$30,00 a mais pelo uso do equipamento e que outro agricultor não pagou o valor total do uso, faltando R\$5,00, o que gera uma variação entre o valor estimado pelo total de horas e o real valor entrado em caixa.

As saídas, que se referem ao gasto com combustível, manutenção do equipamento e com operador, que totalizaram R\$15.361,45, sendo que o operador cobrou R\$25,00 por hora trabalhada.

Contabilizando o total de entradas e o total de saídas, restou o saldo de R\$3.188,55 em caixa da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha. Destaca-se que, no Anexo IV, consta o relatório de movimentação geral da Associação, ou seja, com todos os movimentos de caixa da mesma, sendo o relatório realizado pelo contador responsável.

ANEXO 1



**TRATOR JOHN DEERE 6100J,10CV,FAB.2018**



**COLHEDEIRA DE FORRAGEM, NOGUEIRA,  
NEW PECUS, FAB. 2018**



**CARROÇÃO BASCULANTE, RANGEL, FAB. 2019**





**ARADO DE DISCO, VERMELHO, USADO**



**PLAINA AGRICOLA TRASEIRA, THP 230, FAB.2018**



**DISTRIBUIDOR  
DECALCARIO/SEMENTES/ADUBOS/DE  
FERTILIZANTES, SÃO JOSÉ, DS 600, FAB. 2018**

<b>GUINCHO</b>	<b>REGULÁVEL</b>	<b>700KG,</b>	<b>THUROW,</b>
<b>THG800,</b>	<b>FAB.2018</b>		



**ROÇADEIRA, AG 1600, AGRO PRATA, FAB. 2018**



**GRADE NIVELADORA, FREITAS**

**GNH V28X20, FAB. 2018**



**GRADE HIDRAULICA 289 DISCOS, FREITAS**

28

ANEXO 2











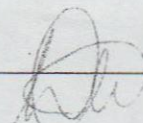


**ANEXO 4**

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>7.170,11D</b>	<b>128.399,11</b>	<b>124.539,82</b>	<b>11.029,40D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.170,11D</b>	<b>128.159,11</b>	<b>124.539,82</b>	<b>10.789,40D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.170,11D</b>	<b>128.159,11</b>	<b>124.539,82</b>	<b>10.789,40D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>128.159,11</b>	<b>117.369,71</b>	<b>10.789,40D</b>
CAIXA GERAL	0,00	128.159,11	117.369,71	10.789,40D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>7.170,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>7.170,11</b>	<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL	7.170,11D	0,00	7.170,11	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	240,00	0,00	240,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>7.170,11C</b>	<b>450,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.720,11C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.550,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00C</b>
EMPRÉSTIMO JUNTO A JUSSARA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00D</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00D</b>
JULIANA SPINDLER ARQUITETA E URBANISTA	0,00	450,00	0,00	450,00D
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.170,11C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.170,11C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.170,11C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.170,11C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.170,11C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.170,11C</b>
LUCROS ACUMULADOS	7.170,11C	0,00	0,00	7.170,11C
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>116.679,71</b>	<b>100,00</b>	<b>116.579,71D</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.551,30</b>	<b>0,00</b>	<b>8.551,30D</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.551,30</b>	<b>0,00</b>	<b>8.551,30D</b>
<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.551,30</b>	<b>0,00</b>	<b>8.551,30D</b>
COMBUSTÍVEL	0,00	8.551,30	0,00	8.551,30D
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.128,41</b>	<b>100,00</b>	<b>108.028,41D</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.117,47</b>	<b>100,00</b>	<b>92.017,47D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.117,47</b>	<b>100,00</b>	<b>92.017,47D</b>
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (DESPESAS)	0,00	36.804,50	0,00	36.804,50D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	55.312,97	100,00	55.212,97D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.010,94</b>	<b>0,00</b>	<b>16.010,94D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.010,94</b>	<b>0,00</b>	<b>16.010,94D</b>
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	11.948,60	0,00	11.948,60D
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	3.060,11	0,00	3.060,11D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	600,00	0,00	600,00D
DESPESAS DOCUMENTAÇÃO	0,00	402,23	0,00	402,23D
<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.889,00</b>	<b>110.889,00C</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.889,00</b>	<b>110.889,00C</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.236,00</b>	<b>91.236,00C</b>
<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.236,00</b>	<b>91.236,00C</b>
SERVIÇOS PRESTADOS ( ADMINISTRAÇÃO REDE DE ÁGUA)	0,00	0,00	91.236,00	91.236,00C
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.653,00</b>	<b>19.653,00C</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.653,00</b>	<b>19.653,00C</b>
PATROCÍNIOS PLACAS	0,00	0,00	10.100,00	10.100,00C
DOACOES DA COMUNIDADE	0,00	0,00	9.553,00	9.553,00C
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>7.170,11D</b>	<b>128.399,11</b>	<b>124.539,82</b>	<b>11.029,40D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>7.170,11C</b>	<b>450,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.720,11C</b>
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>116.679,71</b>	<b>100,00</b>	<b>116.579,71D</b>
<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.889,00</b>	<b>110.889,00C</b>
<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTAS DEVEDORAS</b>	<b>7.170,11D</b>	<b>245.078,82</b>	<b>124.639,82</b>	<b>127.609,11D</b>
<b>CONTAS CREDORAS</b>	<b>7.170,11C</b>	<b>450,00</b>	<b>120.889,00</b>	<b>127.609,11C</b>
<b>RESULTADO DO MES</b>	<b>0,00</b>	<b>116.579,71</b>	<b>110.889,00</b>	<b>5.690,71D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>116.579,71</b>	<b>110.889,00</b>	<b>5.690,71D</b>

Luciano Batista de Oliveira  
 Téc. Contábil  
 CRC - RS 79.853  
 CPF - 956.561.460-49



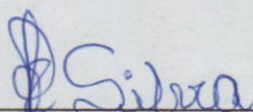
Luciano Batista de Oliveira  
 Téc. Contábil  
 CRC - RS 79.853  
 CPF - 956.561.460-49

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Acordo de Cooperação nº 003/2018 entre Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, é de grande valia para os agricultores do segundo distrito e arredores.

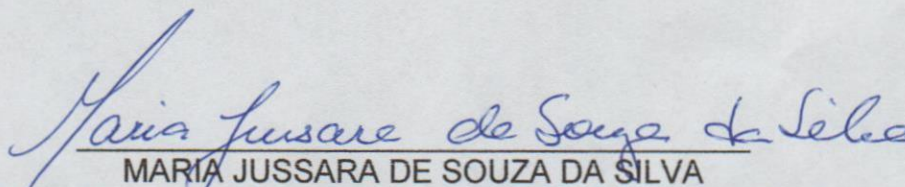
A Associação acompanha a utilização dos equipamentos agrícolas e reconhece a valor dos mesmos para a comunidade assistida. Ao conhecer a realidade dos Produtores Rurais da região, voltada principalmente para a produção agrícola familiar, com estrutura fundiária, que se caracteriza pela predominância de pequenas e médias propriedades rurais, a Associação entende a importância deste Acordo e agradece à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, pelos equipamentos cedidos, que viabilizam a preparação do solo, a irrigação e a colheita, entre outras atividades, em nome dos agricultores das comunidades de Catanduvinha, Costa da Miraguaia, Passo das Moças, Rincão da Palmeira, Venturosa e Vila Palmeira, entre outras que ainda podem ser atendidas no decorrer de 2020, com a permanência do acordo em questão.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho 2020.



ALAIR FERNANDES DA ROSA SILVA

Presidente da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha



MARIA JUSSARA DE SOUZA DA SILVA

Responsável pelo Acordo na Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha

JOÃO BATISTA DAS NEVES ADAM  
Gestor do Acordo de Cooperação